

Câm.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

**DECRETO Nº 5.349 DE 15 DE Dezembro DE 2023.**

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 4788 de 29 de Novembro de 2023;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

0004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0002 – BARRAPREVI	
0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
0102 – ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE	
1.800.1111000 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – PODER EXECUTIVO	
2010 – MANUTENÇÃO DO BARRAPREVI	
3.1.90.03.00.00.00 -	
<b>PENSÕES.....</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desse decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0002 – BARRAPREVI	
0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
0102 – ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE	
1.800.1111000 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – PODER EXECUTIVO	
2010 – MANUTENÇÃO DO BARRAPREVI	
3.1.90.01.00.00.00 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS .....	<b>R\$ 300.000,00</b>
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
BARRA DO GARÇAS/MT**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em 15 de Dezembro de 2023.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104 Assinado de forma digital por ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104  
Dados: 2023.12.18 13:23:15 -03'00'

**ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

